



ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.300, de 5 de agosto de 2019

Regulamenta o transporte remunerado privado individual de passageiros a partir de compartilhamento de veículos.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei regulamenta o transporte remunerado privado individual de passageiros a partir de compartilhamento de veículos no âmbito do Município de Toledo.

Art. 2º – O serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros define-se como aquele realizado em viagem individualizada, executado em automóvel particular, com capacidade para até 7 (sete) pessoas, incluindo o condutor, contratado entre o usuário e uma Administradora de Tecnologia de Transporte Compartilhado – ATTC, credenciado pela Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Toledo para a realização de uma viagem em percurso previamente determinado neste município.

Art. 3º – O viário urbano integra o Sistema Municipal de Mobilidade, e sua utilização e exploração intensiva devem observar as seguintes diretrizes:

I – promover o desenvolvimento sustentável da Cidade de Toledo, nas dimensões socioeconômicas e ambientais;

II – incentivar o desenvolvimento local de novas tecnologias que aperfeiçoem o uso dos recursos do sistema.

Art. 4º – O direito ao uso intensivo do viário urbano no Município de Toledo, para exploração de atividade econômica de transporte privado individual remunerado de passageiros, somente será conferido às Administradoras de Tecnologia de Transportes Compartilhado, doravante denominadas “ATTCs”.

§ 1º – A exploração do serviço de que trata o artigo 2º desta Lei fica restrita às chamadas realizadas por meio das plataformas tecnológicas geridas pelas ATTCs, assegurada a não discriminação de usuários e a promoção do amplo acesso ao serviço.

§ 2º – O credenciamento nas ATTCs terá validade de 12 meses, devendo ser requerida sua renovação com antecedência mínima de 30 dias do vencimento.

§ 3º – A autorização terá sua validade suspensa no caso de não pagamento do preço público ou do descumprimento das exigências previstas nesta Lei, assegurado o devido processo legal.

Art. 5º – As ATTCs credenciadas para este serviço compartilharão, assegurada a privacidade do usuário com o Município de Toledo, os dados necessários ao controle e à regulação de políticas públicas de mobilidade urbana nos termos desta Lei, contendo, no mínimo:

I – data e hora do início e fim do trajeto;

II – o tempo total e a distância da viagem; e

III – o valor total pago e a discriminação de seu cálculo, conforme indicativo da plataforma.

Parágrafo único – Na hipótese de justificada insuficiência dos dados fornecidos pela ATTC, a Administração Pública poderá requisitar a apresentação de outras informações, resguardado o sigilo, a confidencialidade e a privacidade do usuário.

Art. 6º – A autorização do uso intensivo do viário urbano para exploração de atividade econômica referida no artigo 3º desta Lei fica condicionada ao credenciamento perante a Secretaria Municipal de Fazenda e a Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 7º – Compete as ATTCs:

I – organizar a atividade e o serviço prestado pelos motoristas cadastrados;

II – intermediar a relação entre os usuários e os motoristas, mediante adoção de plataforma tecnológica;

III – cadastrar veículos e motoristas prestadores dos serviços, atendidos aos requisitos mínimos de segurança, conforto, higiene e qualidade;

IV – fixar o preço da corrida;

V – intermediar o pagamento entre o usuário e o motorista, disponibilizando meios eletrônicos para a sua realização ou moeda corrente;

VI – enviar à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, até o quinto dia útil de cada mês, a relação dos motoristas e veículos vinculados à empresa, por meio digital;

VII – adotar as medidas cabíveis para evitar a operação de prestadores de serviço e veículos não cadastrados;

VIII – fornecer aos motoristas identificação da ATTC que garantam a plena visibilidade e que deverá ser exposto no para-brisa dianteiro do veículo em atividade;

IX – suspender as atividades do condutor que não estiver com as suas obrigações em dia, por meio da não distribuição de chamadas, até a regularização da pendência;

X – manter, ininterruptamente, à disposição dos usuários, canal de comunicação para esclarecimento de dúvidas e formalização de reclamações em relação ao serviço prestado;

XI – autorizar o cadastramento de apenas dois motoristas prestadores de serviço por veículo.

Parágrafo único – A placa do automóvel deve ser obrigatoriamente registrada em Toledo, Estado do



Paraná.

Art. 8º – São documentos necessários para o cadastramento perante a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito:

I – Cópia do Alvará de Licença Municipal para a exploração dos serviços;

II – Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) definitiva de categoria B ou superior do(s) condutor(es);

III – Apresentação do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo);

IV – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual e Federal;

V – Laudo Médico Ocupacional comprovando a aptidão para exercer a atividade;

VI – Comprovante de residência atualizado, de no máximo 3 (três) meses;

VII – Comprovar contratação de seguro que cubra acidentes pessoais a passageiros (APP), Seguro Obrigatório – DPVAT e regularidade de licenciamento do veículo.

Art. 9º – As taxas e demais encargos a serem cobrados serão definidos pelo órgão municipal competente, buscando isonomia com os valores praticados em relação ao serviço de táxi.

Art. 10 – Compete as ATTCs a fixação do preço cobrado pelo serviço.

Parágrafo único – Caso exista cobrança de preço diferenciado, o usuário deverá ser informado sobre tal circunstância pela ATTC, de modo claro e inequívoco, por meio do aplicativo utilizado antes de iniciada a corrida, além de expressamente atestar seu aceite.

Art. 11 – O Poder Público Municipal exercerá sua competência de fiscalizar práticas e condutas abusivas cometidas pelas ATTCs.

Art. 12 – Os veículos a serem utilizados na prestação de serviços deverão atender ao disposto no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, nas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e em especial:

I – estar devidamente identificado com a ATTC a que estiver vinculado, conforme disposto no inciso VIII do artigo 7º desta Lei;

II – ter tempo de fabricação de no máximo 10 (dez) anos, ou, no caso de veículos híbridos, elétricos ou adaptados para transporte de pessoas com deficiência, de até 12 (doze) anos;

III – possuir capacidade máxima para até 7 (sete) passageiros.

Parágrafo único – As ATTCs terão o prazo máximo de 90 (noventa) dias para adequarem-se as exigências contidas nesta Lei.

Art. 13 – Compete às ATTCs, no âmbito do

cadastro de veículos e motoristas:

I – registrar, gerir e assegurar a veracidade das informações atestadas pelos motoristas prestadores de serviço e a conformidade com os requisitos estabelecidos nesta Lei, mantendo a documentação comprobatória em seus arquivos;

II – efetuar o recadastramento dos motoristas anualmente;

III – credenciar-se e compartilhar dados com a Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, conforme regulamentação expedida nos termos desta Lei.

Parágrafo único – As ATTCs credenciadas deverão, sempre que solicitadas, disponibilizar ao Município de Toledo dados estatísticos e estudos necessários ao controle, aprimoramento e regulação de políticas públicas de mobilidade urbana, garantida a privacidade e confidencialidade dos dados pessoais dos usuários e motoristas, bem como dos demais dados das ATTCs, na forma da legislação vigente.

Art. 14 – Constituem deveres do motorista prestador de serviço, além dos previstos na legislação de trânsito e resoluções do CONTRAN:

I – não estacionar, em qualquer circunstância, nos pontos destinados ao serviço de táxi ou ao de transporte coletivo;

II – aceitar passageiros somente pelo chamado realizado por meio da plataforma digital da ATTC a qual estiver vinculado, ficando expressamente vedada a aceitação de chamadas realizadas por outros meios, em especial diretamente em vias públicas;

III – tratar com urbanidade e polidez os passageiros, os não usuários e os agentes administrativos e de fiscalização da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito;

IV – não permitir que terceiro utilize seu veículo para transporte de passageiro;

V – não utilizar veículo sem cadastro na ATTC a que estiver vinculado;

VI – cumprir as determinações da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito e as normas prescritas na presente Lei e demais atos administrativos expedidos;

VII – observar as leis aplicáveis à matéria relacionada a acomodação de animais de serviço (cães-guia).

§ 1º – O programa ou aplicativo de acesso e solicitação do serviço de que trata esta Lei deve ser adaptado, de modo a possibilitar a sua plena utilização por pessoa com deficiência, vedada a cobrança de quaisquer valores e encargos adicionais pela prestação de serviço, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

§ 2º – O descumprimento de qualquer dessas exigências implicará em multa de 1 (uma) URT para cada item descumprido, e/ou, apreensão do veículo até a devida regularização.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 6 de Agosto de 2019

Edição nº 2.375

Página 3

Art. 15 – Compete à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito o acompanhamento, o desenvolvimento e a deliberação acerca dos parâmetros e das políticas públicas de fiscalização dos serviços elencados nesta Lei.

Art. 16 – A infração a qualquer disposição desta Lei ou do regulamento ensejará, além da aplicação das sanções previstas na legislação em vigor, a suspensão ou a cassação do credenciamento.

Art. 17 – A responsabilidade pela condução do veículo e prestação do serviço de transporte individual privado é do motorista, conforme legislação vigente.

Parágrafo único – Tanto o proprietário quanto as ATTCs respondem solidariamente pelo veículo, sendo responsáveis pelas boas condições de uso.

Art. 18 – As penalidades previstas para os serviços de que trata esta Lei aplicam-se de forma plena em relação àqueles que operarem clandestinamente, sem credenciamento regular.

Art. 19 – As ATTCs deverão disponibilizar ao Município, sem ônus para a Administração Municipal, equipamentos, programas, sistemas, serviços ou qualquer outro mecanismo que viabilize, facilite, agilize ou dê segurança à fiscalização de suas operações pelos órgãos competentes.

Art. 20 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de agosto de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.301, de 5 de agosto de 2019

Estabelece a possibilidade do agendamento telefônico de consultas médicas para idosos e pessoas com deficiência nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei estabelece a possibilidade do agendamento telefônico de consultas médicas para idosos e pessoas com deficiência nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Toledo.

Art. 2º – Para fins de aplicação desta Lei, considera-se:

I – idoso a pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10.471/2003;

II – pessoa com deficiência aquela que possui impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei Federal nº 13.146/2005.

Art. 3º – Os idosos e as pessoas com deficiência poderão agendar, por telefone, as suas consultas médicas nas Unidades Básicas de Saúde no Município de Toledo.

Parágrafo único – O agendamento poderá ser realizado pelo próprio beneficiado, por seus familiares ou pelos responsáveis, nas unidades de saúde na qual o idoso ou a pessoa com deficiência já estiver previamente cadastrado e identificado por meio do Programa de Saúde da Família.

Art. 4º – Para o agendamento, o paciente, familiar ou responsável, deverá informar o número do registro geral (RG) e do cartão do Sistema Único de Saúde – SUS.

Parágrafo único – O paciente deverá apresentar à Unidade Básica de Saúde, no dia da consulta, o registro geral (RG) e o cartão do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 5º – O número de consultas agendadas por telefone será limitado a 20% (vinte por cento) das consultas diárias disponíveis na unidade de saúde.

Parágrafo único – O regulamento poderá prever a suspensão temporária da possibilidade de agendamento telefônico a pacientes faltosos.

Art. 6º – As unidades de saúde deverão afixar, em local visível à população, material indicativo do conteúdo desta Lei e os respectivos números de telefones e horários que ocorrerão os agendamentos.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor 120 (cento e vinte) dias após a data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de agosto de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 6 de Agosto de 2019

Edição nº 2.375

Página 4

PORTARIA Nº 463, de 2 de agosto de 2019

Designa **José Carlos de Jesus** para acompanhar e fiscalizar a execução das obras e serviços de engenharia relacionados ao Edital de Chamamento nº 004/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido na Resolução nº 04/2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e no Ofício nº 732/2019-SMAS, de 31 de julho de 2019, da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor **José Carlos de Jesus** para acompanhar e fiscalizar a execução das obras e serviços de engenharia propostos pelas Organizações da Sociedade Civil habilitadas no Chamamento Público nº 004/2019, em atendimento ao contido na Resolução nº 04/2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de agosto de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 464, de 2 de agosto de 2019

Exonera, a pedido, servidoras públicas municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exoneradas, a pedido, a contar de **1º de agosto de 2019**, as seguintes servidoras públicas do Município de Toledo:

I – **Daiane Faustino Neto**, do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 35.955, de 30 de julho de 2019;

II – **Jéssica Aline Ferraz Lüpke**, do cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 36.096, de 31 de julho de 2019;

III – **Isabel Aline Veronese**, do cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 36.202, de 1º de agosto de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de agosto de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2019

OBJETO: Execução Global (material e mão-de-obra) dos serviços de LOTE 01: substituição de estrutura de passarela do CMEI Diva Bordin Fontana - REGIÃO 04 PANORAMA - Localizada na Rua General Flores da Cunha, lote 433, quadra 969, Loteamento Vila Panorama, Toledo - PR; LOTE 02: troca de portas e piso no Cmei Cleusi Berguer, Localizado na Rua Nossa Senhora da Luz, Lote 16 e 17, Quadra L-27, Loteamento Jardim Santa Maria, REGIÃO 01 COOPAGRO / TOLEDO-PR; e LOTE 03: reforma piso da Escola Municipal Henrique Brod, localizada na Rua Batista Luzardo, Lote 06, Quadra 976, Loteamento Vila Panorama, neste município de Toledo-Pr; conforme orçamento, cronograma físico financeiro, e memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 23 de AGOSTO de 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 91.951,69 (noventa e um mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 6 de Agosto de 2019

Edição nº 2.375

Página 5

COMUNICADO 05/2019

A Comissão Permanente para proceder a análise de certificados apresentados por servidores municipais, para fins de progressão por qualificação, devidamente constituída pela Portaria nº 247, de 13 de Abril de 2017, alterada pela Portaria nº 386, de 27 de agosto de 2018, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 906/2016, alterado pelo Decreto nº 910/2016, torna público que foram analisados os certificados protocolizados no período do sexto dia útil de dezembro de 2017 ao quinto dia útil de junho de 2018, servindo este de intimação aos interessados:

DEFERIDOS PELA COMISSÃO E HOMOLOGADOS PELO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

PROFESSORES:

PROTOCOLO	DATA	NOME
703	05/01/2018	ADAO GERALDO MARINHO
55786	15/12/2017	ADRIANA GREGO CARDOSO
23255	22/05/2018	ADRIANA PERIN BASSO
17143	16/04/2018	ALICE MARIA SOROCA XAVIER
24348	30/05/2018	ALINE WENGRAT
24346	30/05/2018	ALINE WENGRAT
19029	25/04/2018	ANA CRISTINA DA SOLIDADE SILVA
24300	29/05/2018	ANAI LICIA BASSI CARLOTO
57629	28/12/2017	ANDREIA CRISTINA RAMOS DA SILVA IKEDA
57627	28/12/2017	ANDREIA CRISTINA RAMOS DA SILVA IKEDA
19883	02/05/2018	ANDREIA NASCIMENTO MARTINS ERTEL
15571	06/04/2018	ANDRESSA REGINA ZIMMERMANN BOIKO
16415	11/04/2018	ANGELA MARIA DA SILVA DREY
16415	11/04/2018	ANGELA MARIA DA SILVA DREY
1419	11/01/2018	ANGELA MARIA RIPPEL
1419	11/01/2018	ANGELA MARIA RIPPEL
24035	28/05/2018	ARACI MIRIAN KOHLRAUSCH
20263	03/05/2018	BELMIRA DAS DORES DE BRITO
20610	07/05/2018	CASSANDRA DE LIMA BELLE
20610	07/05/2018	CASSANDRA DE LIMA BELLE
15726	06/04/2018	CLAUDIA VANESSA ROBL MENDONCA
55839	15/12/2017	CRISTIANE AURELIANO FUENTES
21995	15/05/2018	CRISTIANE FERNANDA ERTEL CASSULA
23987	28/05/2018	DAIANE SCAIN
16759	12/04/2018	DEISY NAGELA GOMES QUAIATTO
14851	04/04/2018	DENISE CRISTINA MEURER
57659	28/12/2017	EDITH FERREIRA DA SILVA DE LIMA
13880	29/03/2018	ELIANE CAUNETO
14220	02/04/2018	ELISVAINE DA FONSECA FLOIS FERREIRA
14220	02/04/2018	ELISVAINE DA FONSECA FLOIS FERREIRA
15510	06/04/2018	EMANUELLI RENOSTO
23994	28/05/2018	EVANDRA JOELMA KROEGER BILLIG



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 6 de Agosto de 2019

Edição nº 2.375

Página 6

24535	30/05/2018	EVANI DA CUNHA
22336	16/05/2018	FABIANE CLAIER VIEIRA DA SILVA
3861	30/01/2018	FRANCIELI ROSA
24004	28/05/2018	GENELLE KRAMBECK
17053	16/04/2018	GIOVANA VIANA FEDEL
21908	14/05/2018	GLAUCIA NAIARA WUNSCH PATZ
876	08/01/2018	HERLEY MARIA DA SILVA VALDEMAR
16284	10/04/2018	JAQUELINE BETTEGA
21662	11/05/2018	JOCELAINE DE FATIMA PARADELLA
15655	06/04/2018	JOSIANE SCHREINER ROQUE
57514	27/12/2017	JOSIANI REGINA SCHMIDT
5146	06/02/2018	JOSLAINE BARBIERI FOSCHARINI
5146	06/02/2018	JOSLAINE BARBIERI FOSCHARINI
6946	20/02/2018	JULIANA BORDIGNON DE SOUZA
22260	16/05/2018	JULIANA MARTINS DE LIMA
10441	09/03/2018	LEIA ANGELICA RIPPEL
23950	28/05/2018	LIANE MARIA GRIGOLO KLASSMANN
3247	25/01/2018	LIDIA NATALIA PEREIRA
55647	13/12/2017	LIVIA TEREZINHA GASPARETTO RIBAS
17902	19/04/2018	LOVANIA APARECIDA MOTTA DOS SANTOS
57717	29/12/2017	LUCIANE MARIA CASARIN KREZMANN
24424	30/05/2018	MAIDI NESKE KLAIS
24233	29/05/2018	MARA SIRLEI NOLL
24233	29/05/2018	MARA SIRLEI NOLL
4143	31/01/2018	MARCIA DANIELA BOURSCHIED
4143	31/01/2018	MARCIA DANIELA BOURSCHIED
20193	03/05/2018	MARCIA MARIA PINTO KEHL
23978	28/05/2018	MARCIA REGINA DE BASTOS DEFANTE
17890	09/01/2018	MARGARETE KUHN
21760	14/05/2018	MARI TANIA CHIARELLO
23933	28/05/2018	MARIA APARECIDA DA SILVA LICURGO SANTOS
24581	30/05/2018	MARIA JASSIANE NASCIMENTO MOREIRA OLIVEIRA
6960	20/02/2018	MARIA ROSILDA DE OLIVEIRA LOCATELLI
57023	21/12/2017	MARILIA APARECIDA VANZZO
57697	29/12/2017	MARISA HILLEBRAND GADO
57697	29/12/2017	MARISA HILLEBRAND GADO
57327	26/12/2017	MARLI ROSSETTO ZANETTE
57327	26/12/2017	MARLI ROSSETTO ZANETTE
13688	28/03/2018	MARLIZE FATIMA SCHMITT
56192	18/12/2017	MARTA LEONEL BALIEIRO KUREK
22464	17/05/2018	MATILDE APARECIDA BARBATTO GASPARETO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 6 de Agosto de 2019

Edição nº 2.375

Página 7

11632	16/03/2018	MAYARA MUNIZ DOS SANTOS
19573	30/04/2018	MILENE ELISANGELA KELLNER
2523	22/01/2018	NEUSILENE KAISER HERMISDORF
24286	29/05/2018	NEUZA GOMES QUADROS
24286	29/05/2018	NEUZA GOMES QUADROS
23520	24/05/2018	NICOLE PRISCILA BERTUOL
22098	15/05/2018	PATRICIA CRUZ DE ARAUJO
15031	04/04/2018	REJANE LUIZA BERNARDES
16800	13/04/2018	ROSANGELA BERTOLDO DE MELLO
578	05/01/2018	ROSANGELA KNIES
578	05/01/2018	ROSANGELA KNIES
16851	13/04/2018	ROSAURA TERESA DE AVILA SIEBENEICHLER
21949	15/05/2018	ROSICLER DE COSMO ANTUNES LUCKNER
3017	24/01/2018	ROSIELI LUCIA SLOGO
4134	31/01/2018	SEBASTIAO CARLOS NETTO
15145	05/04/2018	SILVANA DE SOUZA MENDONCA
15145	05/04/2018	SILVANA DE SOUZA MENDONCA
24282	29/05/2018	SILVANA OLIVEIRA DE ASSIS
6201	15/02/2018	SIMONE GARCIA BRUNGHELI
4128	31/01/2018	SOELI FELISBERTO ALVES DE R DOS SANTOS
21870	14/05/2018	SOILE MARILETE ROSA FERNANDES DE MATTOS
8474	27/02/2018	SUELI TEZOLIN MARQUES CALDEIRA
101	02/01/2018	SURIAM CRISTINA HECK ANGST
8974	02/03/2018	TAILAN CRISTINA INACIO DA SILVA FERREIRA
16636	12/04/2018	VANILDA ALVES DA SILVA
57229	22/12/2017	ZENAIDE DA SILVA LIMA
22348	16/05/2018	ZENILDA RODRIGUES BARBOSA
22349	16/05/2018	ZENILDA RODRIGUES BARBOSA

QUADRO GERAL:

PROTOCOLO	DATA	NOME
12851	22/03/2018	ADRIANA NEUSA MAYER
54749	08/12/2017	ADRIANA RAQUEL LUCAS CADOURA
1252	10/01/2018	ALEXANDRE BIGGI DELFIM PELICOLI
17403	17/04/2018	ALICE TERESINHA KLEIN TEODORO
56993	21/12/2017	ALINE CLAUDIA RIBEIRO MEDEIROS SILVA
1027	09/01/2018	ANA KAREN SIVIERO
4055	31/01/2018	APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN
19124	26/04/2018	CELI LUCIA SEIBERT
16438	11/04/2018	CLAUDIA MARA BORTOLAMEDI
4099	31/01/2018	CLEUSA DE FATIMA BACCHETE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 6 de Agosto de 2019

Edição nº 2.375

Página 8

18423	23/04/2018	DALVA MARIA MENTGES
55150	12/12/2017	EDINEIA INEZ FOGACA
1420	11/01/2018	ELAINE MARIA KLEIN
18347	23/04/2018	ELEONORA MATHEUS RAMOS SERAFIM
1230	10/01/2018	ELIANE DE FATIMA BARBOSA DA SILVA
5096	06/02/2018	ELIANI MARIA KIELING
19577	30/04/2018	EVAIR SCHORR
11719	16/03/2018	EVANDRO AUGUSTO BOIAN KONNO
445	04/01/2018	EVELINE LAES FRANCISCO CAMEL
3067	24/01/2018	GIOVANA LEIVAS DO MATTO
56894	21/12/2017	HILDEGARD LUIZA GROSCLASS BAIER
2476	19/01/2018	ILCE CLARICE HENZ
22626	18/05/2018	IVONE FERREIRA CELESTINO DE QUEIROZ
4415	01/02/2018	IVONETE ELIETE DE CASTRO
16072	10/04/2018	JALDIR ANHOLETO
10615	12/03/2018	JUCILIANE ANGONEZE CESARO
12900	23/03/2018	LEANDRO RAFAEL MULLER
19077	26/04/2018	LENIR WINKELMANN
3947	30/01/2018	LIANE TEREZINHA DEZANET SZATKOWSKI
13718	28/03/2018	LUCIANA TEREZINHA LANGE
23921	28/05/2018	MARIA EDINALVA DOS SANTOS SANTANA
6950	20/02/2018	MARINES BOURSCHIED
16578	12/04/2018	MARTA MANOEL DA SILVA DOS SANTOS
55734	13/12/2017	NELCI JOSEFINA GASPARETTO
4578	02/02/2018	PEDRO ALOISIO WEBLER
24497	30/05/2018	RAQUEL HELENA FEITEN
2784	23/01/2018	REJANE BORDIGNON DA SILVA
1865	16/01/2018	RODRIGO MELONARI
3907	30/01/2018	RONALDO VITALINO RODRIGUES
4685	05/02/2018	ROSANA DOS REIS DA COSTA CERBARRO
55258	12/12/2017	ROSANE MARIS SPLITTER
14452	03/04/2018	ROSANE MOREIRA DUARTE CLAUS
15374	05/04/2018	ROSANI TERESINHA KNOPKA
3047	24/01/2018	SANDRA APARECIDA DA COSTA FEITOSA
24472	30/05/2018	SILVANA BOFFO
18446	23/04/2018	SIRLAINE MOGNON
1824	16/01/2018	SOLANGE CARNEIRO FRANCESCON
21778	14/05/2018	SONIA APARECIDA STOLARSKI DE MARCHI
15899	09/04/2018	SONIA TERESINHA PESSI MORANTE
57375	26/12/2017	VALMIR CEZAR HARTMANN
295	03/01/2018	VANI GONCALVES DE SALLES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 6 de Agosto de 2019

Edição nº 2.375

Página 9

17406	27/04/2018	VERA LUCIA RODRIGUES CARNEIRO
-------	------------	-------------------------------

Membros da Comissão

Prefeito do Município de Toledo

INDEFERIDOS PELA COMISSÃO POR NÃO ATENDEREM REQUISITOS FORMAIS PARA OS FINS DO DISPOSTO EM DECRETO, SERVINDO ESTA PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO DO ATO, VISANDO ABERTURA DE PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS PARA PROVIDENCIAR A SUA REGULARIZAÇÃO E REAPRESENTÁ-LO À COMISSÃO DE ANÁLISE, SOB PENA DE NÃO PODER MAIS FAZÊ-LO (art. 7º, Decreto nº 906/2016)

PROTOCOLO	DATA	NOME
24277	29/05/2018	CELSO LUIZ FERREIRA
22368	16/05/2018	CLAUDIOMIR ALBERTO FEDER
55841	15/12/2017	CRISTIANE AURELIANO FUENTES
4166	31/01/2018	CRISTIANO NERI
24323	29/05/2018	DELICIO MENDES DE ARAUJO
14854	04/04/2018	DENISE CRISTINA MEURER
17995	20/04/2018	EVALDO MENSCH
10033	08/03/2018	FERNANDO BEAL
16286	10/04/2018	JAQUELINE BETTEGA
22475	17/05/2018	ROSANE VANESSA TARACZUK ENZ
9376	05/03/2018	VALDETE VIVIANE BASTIAN
8749	01/03/2018	VILSO SCHUCK

É o que a Comissão Permanente para proceder a análise de certificados para fins de progressão por qualificação tem a relatar em relação aos protocolos datados até junho de 2018.

Toledo-Pr, em 05 de agosto de 2019.

Membros da Comissão

EM BRANCO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 6 de Agosto de 2019

Edição nº 2.375

Página 10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2019

CONTRATADA: WORLDMED □ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA □ ME. CNPJ 08.344.903/0001-00.

ENDEREÇO: Rua Engenheiro Benedito Mario da Silva, 635. Bairro: Cajuru. CIDADE: Curitiba. Estado: Paraná. CEP: 82.960-160

OBJETO: Aquisição de acessórios originais □ Sensor de Fluxo - compatíveis com os ventiladores pulmonares da marca Intermed comercializados pela empresa WORLDMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA no município de Toledo, PR. **VALOR MÁXIMO:** O valor total desta contratação será de R\$ 6.409,78 (seis mil, quatrocentos e nove reais e setenta e oito centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal, do produto na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária de titularidade da Contratada, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela mesma. **PRAZO DE ENTREGA:** A entrega dos produtos deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias após sua assinatura. **LOCAL DE ENTREGA:** Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 3670, esquina com a Rua Santo Ângelo, Jardim Gisela, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min. **AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

CONTRATADA: LS MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

ENDEREÇO: Rua Ayrton Senna da Silva, 300, Sala 511 Andar 5. Bairro: Gleba Fazenda Palhano. CEP: 85.050-440. **CIDADE:** Londrina **Estado:** Paraná.

OBJETO: Contratação da empresa LS MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.136.197/0001-07, situada na Rua Ayrton Senna da Silva, 300, Sala 511 Andar 5, Gleba Fazenda Palhano, Londrina - PR, representante exclusivo do cantor □ Luan Santana □ para a realização de show, em comemoração ao 67º Aniversário do Município de Toledo. **VALOR MÁXIMO:** O valor total desta contratação será de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto, através de depósito em conta bancária de titularidade da Contratada, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela mesma. **EXECUÇÃO:** O serviço deverá ser executado no Parque Ecológico Diva Paim Barth, em Toledo-PR, no dia 15 de dezembro, com início às 20h. A Apresentação deverá ter duração mínima de 1:20 (uma hora e vinte minutos). Na ocorrência de caso de fortuito

ou de força maior, as partes obrigam-se a realizá-lo se assim entenderem em data futura, definida em função da agenda do artista para a nova data. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 10 (dez) meses após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 032/2019

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Sidnei Vaz de Lima, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de retirada de tela existente e execução de cerca com reaproveitamento da tela, repintura de muretas, palanques e portão na Escola Egon Werner Bercht - localizada na Rua Olavo Bilac, 390 esquina com Rua Mauá e Rua 13 de Abril, Lote 532 - Quadra 511 - Vila Industrial - Toledo/PR. REGIÃO 5 – INDUSTRIAL. Conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos anexos ao processo licitatório; a HABILITAÇÃO ficou a seguinte:**

- **AMT INGENIUM ENGENHARIA LTDA – ME**
- **CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA – EPP**
- **METALÚRGICA DANTOL LTDA**
- **SELZLER ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**
- **TRES R CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**

- A empresa **CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA – EPP**, foi INABILITADA, pelo não atendimento ao item 28.3 do adendo 3 do Edital: apresentou índice de solvência geral inferior a 1 (0,06).

- A empresa **M.V.L. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, foi INABILITADA, pelo não atendimento aos itens 26 e 27 do adendo 3 do Edital: apresentou declaração para fins do exigido pelo artigo 130, da Lei Orgânica do Município de Toledo; conforme Modelo “F” do Adendo 6 e declaração de observância ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da CF; conforme Modelo “G” do Adendo 6 sem estarem devidamente assinadas. Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 02 de agosto de 2019.

ANDRÉ DALLA VECCHIA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



**AUTO DE INFRAÇÃO
Nº 082/2019**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, AUTUA **ADRIANA PENTEADO DOS SANTOS**, proprietária do imóvel de cadastro **1292**, setor 530, quadra 002, lote 069, por descumprimento a

Notificação Preliminar nº423/2019, conforme determinam os artigos 6º e 14 da Lei nº 1.946/2006. O infrator fica intimado a pagar multa de Trinta Unidades de Referência de Toledo, ou apresentar defesa no prazo de quinze dias, a partir da data de publicação do presente auto.

Muriel Louise Menegazzo Peres
Fiscal em Meio Ambiente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 133, de 5 de agosto de 2019

Designa servidor para fiscalização Atas de Registro de Preços números 4, 5 e 6/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Alberto Luís Binsfeld, para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas de Registro de Preços números 4 5 e 6/2019, oriundas do processo de Pregão Presencial nº 2/2019, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios, pelo período de 12 (doze) meses.

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal das Atas de Registro de Preços, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular, fica designado o servidor Valmir Alves de Moura, Assistente Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do
Presidente, 5 de agosto de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Zóio, presidente do Legislativo, e secretariada pelo vereador Leocides Bisognin, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Airton Savello, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marli do Esporte, Marly Zanete e Pedro Varela. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Os parlamentares Antonio Zóio, Corazza Neto, Janice Salvador, Marcos Zanetti, Olinda Fiorentin, Renato Reimann, Valtencir Careca e Walmor Lodi registraram suas presenças após o início do Pequeno Expediente. O vereador Genivaldo Paes estava ausente. **PEQUENO EXPEDIENTE** - O presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas, as quais foram: Ofício nº 482/2019-GAB, de 2 de julho de 2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que solicita retirada e arquivamento do Projeto de Lei nº 86/2019, de sua autoria, nos termos do artigo 131 do Regimento Interno, o qual foi indeferido pelo presidente. Na sequência, o primeiro-secretário comunicou que a Câmara recebeu outras correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal. Após, o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse os comunicados ao Plenário. O primeiro-secretário comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores das atas da vigésima primeira e vigésima segunda sessões ordinárias, realizadas nos dias vinte e quatro de junho e primeiro de julho, respectivamente, e ausência de impugnação, estavam consideradas aprovadas nos termos do artigo 110 do Regimento Interno. Informou também que as Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, de Desenvolvimento Urbano e Economia, de Saúde, Seguridade Social, de Cultura, Educação e Desporto, de Meio Ambiente e Especiais se reuniram para analisar os Projetos de Lei nº 16, 17, 52, 62, 68, 77, 85 e 107, de 2019, e, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela aprovação dos referidos Projetos. Desta forma, estavam asseguradas a discussão e votação para deliberação dos projetos na sessão ordinária. Comunicou ainda, nos termos do artigo 171 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 50, de 2019,

**ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA
DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA
SEXTA LEGISLATURA**

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (08.07.2019), segunda-feira, às quatorze horas e um minuto (14h01min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Vigésima Terceira Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do vereador Antonio



da vereadora Marli do Esporte, que dispõe sobre as condutas infracionais praticadas contra animais vertebrados e suas respectivas sanções administrativas, foi rejeitado pela Comissão de Meio Ambiente. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI:** nº 111, de 2019, do Poder Executivo, que concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Toledo a Maria Azambuja Patiño Cruzatti; nº 112, de 2019, da parlamentar Marli do Esporte, que altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Toledo; nº 113, de 2019, do parlamentar Airton Savello, que dispõe sobre a obrigatoriedade da aplicação do teste de glicemia capilar em crianças; nº 114, de 2019, do parlamentar Airton Savello, que dispõe sobre a reserva de unidades de moradia nos Programas de Habitação do Município de Toledo para mulheres em situação de violência doméstica e familiar; nº 115, de 2019, da parlamentar Janice Salvador, que institui o Programa de Combate ao Bullying nas escolas do Município de Toledo; nº 116, de 2019, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a proibição de queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e similares que causem poluição sonora acima de 65 decibéis, no Município de Toledo; nº 117, de 2019, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo. O presidente solicitou aos Líderes de Blocos e Bancadas que indicassem, no prazo de três dias, membros para compor a comissão especial para análise do Projeto de Lei nº 112, de 2019. Concluída a apresentação dos projetos de lei, o presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 111 e os Projetos de Lei nº 113 a 117, de 2019, à apreciação das comissões permanentes. **INDICAÇÕES:** nº 569, de 2019, do parlamentar Ademir Paludo: criação de dispositivos para diminuir a velocidade dos veículos que trafegam na Rua Oswaldo Aranha, próximo ao Centro de Referência de Assistência Social, na Vila Panorama; nº 570, de 2019, do parlamentar Airton Savello: instalação de superposte de iluminação na Rua Dom Armando Círio, em frente à Igreja Evangélica Assembleia de Deus, no Jardim Concórdia; nº 571, de 2019, do parlamentar Gabriel Baierle: implantação de travessia elevada em paver na Avenida Parigot de Souza, próximo ao cruzamento com a Rua Santa Catarina, no Jardim Porto Alegre; nº 572, de 2019, do parlamentar Gabriel Baierle: arquivada nos termos da alínea e do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; nº 573, de 2019, da parlamentar Janice Salvador: reedição atualizada da cartilha "Toledo e os seus Distritos" e/ou do livro "Com Licença, Somos Distritos de Toledo"; nº 574, de 2019, do parlamentar Leandro Moura: implantação de lombada na Rua Raimundo Leonardi, no trecho entre a Rua Balduino Thielke e a Avenida Nossa Senhora de Fátima; nº 575, de 2019, do parlamentar Leandro Moura: recapeamento do asfalto e manutenção da rotatória no cruzamento na Rua 1º de Maio e a Avenida Egidio Jeronymo Munaretto, na Vila Pioneiro; nº 576, de 2019, do parlamentar Leandro Moura: inclusão dos portadores do Transtorno do

Espectro Autista no grupo prioritário de vacinação contra o vírus da gripe; nº 577, de 2019, do parlamentar Marcos Zanetti: arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; nº 578, de 2019, da parlamentar Marli do Esporte: implantação de ponto de ônibus com cobertura próximo a Associação Moto Clube Estradeiros, na Linha Vista Alegre, na estrada rural de acesso à localidade de Bom Princípio do Oeste; nº 579, de 2019, da parlamentar Marly Zanete: manutenção das placas de trânsito danificadas e reposição de placas arrancadas em todo Município de Toledo; nº 580, de 2019, da parlamentar Olinda Fiorentin: promoção de campanhas de prevenção de atropelamentos de animais em áreas de preservação ambiental do Município; nº 581, de 2019, da parlamentar Olinda Fiorentin: inclusão no calendário oficial do Município do "Dia de Combate ao Feminicídio" estabelecido pela Lei Estadual nº 19.873/2019; nº 582, de 2019, da parlamentar Olinda Fiorentin: instituição do "Dia Municipal de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres" no Município; nº 583, de 2019, do parlamentar Renato Reimann: melhorias no Cemitério Municipal de Vila Nova; nº 584, de 2019, do parlamentar Renato Reimann: pintura e reforma das academias da terceira idade localizadas no interior do Município de Toledo; nº 585, de 2019, do parlamentar Walmor Lodi: conversão em via de sentido único na Rua Júlio de Castilhos e instalação de tachões no cruzamento com a Rua Ledoíno José Biavatti, próximo ao Senai e Sesi, na Vila Industrial. Concluída a apresentação das indicações, o presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:** Requerimento nº 195, de 2019, dos parlamentares Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos à Igreja Luterana do Brasil pelos 115 anos de fundação no Brasil. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. Requerimento nº 196, de 2019, dos parlamentares Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann e Walmor Lodi: moção de aplausos ao Restaurante Companhia do Peixe pela excelência na gastronomia do peixe. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. Requerimento nº 197, de 2019, dos parlamentares Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos ao



Restaurante Peixe Frito Pantanal pela excelência na gastronomia do peixe. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. Requerimento nº 198, de 2019, dos parlamentares Ademir Paludo, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de Aplausos aos professores de danças tradicionais, Anderson Henrique Strefling e Kelly Malu Silva Seibert Schade, pelo trabalho desenvolvido à frente do CTG Estância da Liberdade. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. Requerimento nº 199, de 2019, dos parlamentares Ademir Paludo, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de Aplausos a Julia Coppini Schuch pela Menção Honrosa da Universidade de Oswego, Nova York, Estados Unidos. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. Requerimento nº 200, de 2019, dos parlamentares Antonio Zóio, Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Airton Savello, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin e Pedro Varela: moção de aplausos ao Padre Hélio José Bamberg pelos 33 anos de vida sacerdotal. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. Requerimento nº 201, de 2019, dos parlamentares Antonio Zóio, Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Airton Savello, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin e Pedro Varela: moção de aplausos a Fernando Pedrotti, pelos excelentes serviços prestados na área de saúde no Município de Toledo. Colocado em discussão o Requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação do vereador Leocliedes Bisognin. Requerimento nº 202, de 2019, dos parlamentares Gabriel Baierle, Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de Apoio ao senador Flávio Arns pela apresentação do Projeto de Lei 1789/2019, que “eleva para 6% do imposto devido, até 31 de dezembro de 2025, o limite de dedutibilidade do valor das doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, efetuadas diretamente na Declaração de Ajuste Anual

do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas.” Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. Requerimento nº 203, de 2019, dos parlamentares Marcos Zanetti, Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Janice Salvador, Leocliedes Bisognin, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela e Valtencir Careca: moção de Aplausos ao projeto “Alimente-se de graça” pelo excelente trabalho voluntário realizado em nosso município. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. Requerimento nº 204, de 2019, dos parlamentares Marcos Zanetti, Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Janice Salvador, Leocliedes Bisognin, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela e Valtencir Careca: moção de aplausos ao CTG Chama Crioula, pela participação e classificação em evento cultural no CTG Charrua. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. Requerimento nº 205, de 2019, dos parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Gabriel Baierle, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos ao atleta de Parabadminton Cássio Pereira da Silva que conquistou o 1º Lugar na categoria SI9 do PARAJAP’S. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. Requerimento nº 206, de 2019, dos parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Gabriel Baierle, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos ao atleta de Bocha Adaptada Ronaldo Scariot que conquistou o 3º Lugar na categoria BC3 do PARAJAP’S. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. Requerimento nº 207, de 2019, dos parlamentares Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela e Valtencir Careca: moção de aplausos ao Colégio La Salle pelo lançamento do “Aplicativo Sou Solidário”. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. Requerimento nº 208, de 2019, dos parlamentares Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do



Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela e Valtencir Careca: moção de aplausos ao COJEM – Conselho do Jovem Empreendedor de Toledo, pelos 15 anos de serviços prestados à comunidade. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. **REQUERIMENTO SUJEITO A DELIBERAÇÃO DA MESA: nº 209**, de 2019, do parlamentar Renato Reimann: solicita providências da empresa de telefonia móvel Tim S.A, para que sejam adotadas medidas efetivas, no sentido de melhorar a qualidade do serviço de telefonia móvel prestado na cidade de Toledo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE: nº 210**, de 2019, do parlamentar Airton Savello: solicita cópia integral do contrato para a execução da reurbanização da Rua Artur Mazzaferro no município de Toledo; **nº 211**, de 2019, do parlamentar Antonio Zóio: solicita informações sobre o licenciamento anual dos veículos oficiais do município de Toledo; **nº 212**, de 2019, da parlamentar Janice Salvador: solicita informações acerca da disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras, para tradução/interpretação, nos eventos da Municipalidade; **nº 213**, de 2019, do parlamentar Leocides Bisognin: solicita informações sobre execução do Contrato nº 006/2019 do Fundo Municipal de Trânsito; **nº 214**, de 2019, da parlamentar Marly Zanete: solicita informações referentes aos valores repassados por meio do Programa Orçamento do Povo, no ano de 2019, para as comunidades. Após a apresentação dos requerimentos, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. **GRANDE EXPEDIENTE** - Fizeram o uso da palavra os seguintes parlamentares: Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin. Após a fala da vereadora Olinda Fiorentin, o presidente suspendeu a sessão por aproximadamente seis minutos em razão de problemas técnicos. Retomada a sessão, fizeram o uso da palavra os seguintes parlamentares: Valtencir Careca, Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo e Airton Savello (00:32:06)*. Os vereadores Renato Reimann e Walmor Lodi pediram para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de blocos, de bancadas, do governo e da oposição, os parlamentares fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Ademar Dorfschmidt (Líder do Bloco A Voz do Povo), Renato Reimann (Líder do PP), Janice Salvador (Líder de Governo), Marli do Esporte (Líder de Oposição), Marcos Zanetti (Líder do Bloco Independente) e Walmor Lodi (Líder do Bloco Toledo acima de Todos) (02:09:04)*. **ORDEM DO DIA** - Constatada a ausência do vereador Genivaldo Paes e confirmada a presença dos demais parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO** - Projeto de Lei nº 87, de 2019, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a

votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 90, de 2019, do Poder Executivo, que altera a legislação que instituiu o Programa de Urbanização e Revitalização de áreas urbanas em sedes distritais e em localidades do interior do Município. Para discussão, a vereadora Marly Zanete, devidamente inscrita, fez o uso da tribuna (02:54:03)*. Anunciada a votação do Projeto, os vereadores Renato Reimann, Leocides Bisognin, Olinda Fiorentin e Marcos Zanetti acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (03:01:11)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 97, de 2019, do Poder Executivo, que procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 98, de 2019, do Poder Executivo, que procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2019, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 99, de 2019, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 87, 90, 97, 98 e 99, de 2019, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO** - Projeto de Lei nº 16, de 2019, da parlamentar Marli do Esporte, que proíbe a distribuição de canudos flexíveis plásticos descartáveis em restaurantes, bares, lanchonetes, quiosques, festas e estabelecimentos similares, ou por ambulantes, no Município de Toledo. Para discussão, a vereadora Marli do Esporte, autora do projeto, fez o uso da tribuna (03:15:02)*. Anunciada a votação do Substitutivo ao Projeto, de autoria do vereador Vagner Delabio, os vereadores Corazza Neto, Olinda Fiorentin, Leocides Bisognin, Ademar Dorfschmidt, Janice Salvador e Marli do Esporte acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (03:26:50)*. Colocado em votação, o Substitutivo foi rejeitado por maioria, sendo sete votos favoráveis e dez contrários (7x10). Votaram contrários ao Substitutivo os seguintes parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Airton Savello, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Pedro Varela, Renato Reimann, Valtencir Careca e Walmor Lodi. Anunciada a votação do Projeto, a vereadora Olinda Fiorentin acessou a tribuna para encaminhar seu voto (03:41:26)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi rejeitado por maioria,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 6 de Agosto de 2019

Edição nº 2.375

Página 15

sendo cinco votos favoráveis e doze contrários (5x12). Votaram contrários ao Projeto os seguintes parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Airton Savello, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Pedro Varela, Renato Reimann, Valtencir Careca e Walmor Lodi. Concluída a votação, a vereadora Marli do Esporte acessou a tribuna para declarar seu voto (03:44:27)*. Projeto de Lei nº 17, de 2019, da parlamentar Marli do Esporte, que estabelece a possibilidade do agendamento telefônico de consultas médicas para idosos e pessoas com deficiência nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Toledo. Para discussão, as vereadoras Janice Salvador e Marli do Esporte, devidamente inscritas, fizeram o uso da tribuna (03:47:19)*. Em seguida, o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura da Emenda Modificativa, de autoria da vereadora Janice Salvador e dos vereadores Ademir Paludo, Airton Savello, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Marcos Zanetti, Pedro Varela, Renato Reimann, Valtencir Careca e Walmor Lodi, apresentada em Plenário. Anunciada a votação da Emenda Modificativa, os vereadores Janice Salvador, Ademar Dorfschmidt, Leocides Bisognin, Corazza Neto, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Ademir Paludo, Ademar Dorfschmidt (como líder), Walmor Lodi, Marly Zanete e Janice Salvador (como líder) acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (04:03:27)*. Antes da vereadora Marly Zanete iniciar a sua fala, o presidente suspendeu a sessão por três minutos para manutenção da ordem na sessão. Na sequência, o vereador Ademar Dorfschmidt apresentou um requerimento oral para destaque do parágrafo único do artigo quinto da Emenda. Anunciada a votação do pedido de destaque, a vereadora Marli do Esporte, como líder, acessou a tribuna para orientar a sua bancada (04:29:46)*. Colocado em votação, o pedido de destaque foi rejeitado por maioria, sendo seis votos favoráveis e onze contrários (6x11). Votaram contrários ao pedido os seguintes parlamentares: Ademir Paludo, Airton Savello, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Pedro Varela, Renato Reimann, Valtencir Careca e Walmor Lodi. Colocada em votação, a Emenda Modificativa foi aprovado por maioria, sendo onze votos favoráveis e seis contrários (11x6). Votaram contrários à Emenda os seguintes parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Corazza Neto, Leocides Bisognin, Marli do Esporte, Marly Zanete e Olinda Fiorentin. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei, na forma da Emenda Modificativa, foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, as vereadoras Marli do Esporte e Janice Salvador e os vereadores Ademar Dorfschmidt, Valtencir Careca, Ademir Paludo e Walmor Lodi acessaram a tribuna para declarar seu voto (04:35:37)*. Projeto de Lei nº 52, de 2019, dos parlamentares Marcos Zanetti e Leocides Bisognin, que regulamenta o transporte remunerado privado individual de passageiros a partir de compartilhamento de veículos. Para discussão, os vereadores Ademar Dorfschmidt, devidamente inscrito, e os vereadores Leocides Bisognin e Marcos Zanetti, autores do projeto, fizeram o uso da tribuna (04:50:30)*. Após a fala do vereador Leocides Bisognin, o presidente

prorrogou a sessão pelo tempo necessário a permitir o cumprimento da Ordem do Dia. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 62, de 2019, do Poder Executivo, que aprova o Plano Municipal de Ações e Estratégias para a Biodiversidade de Toledo. Para discussão, a vereadora Janice Salvador e o vereador Leocides Bisognin, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (05:10:03)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 68, de 2019, do parlamentar Airton Savello, que proíbe o uso e a venda de "narguilé" e seus insumos em espaços públicos. O vereador Airton Savello, autor do projeto, apresentou requerimento escrito solicitando o adiamento da discussão do projeto por três sessões. Após a leitura do requerimento, o presidente colocou em votação, o qual foi aprovado por unanimidade, ficando a discussão do projeto adiada por três sessões. Projeto de Lei nº 77, de 2019, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em imóvel pertencente à Associação de Moradores e Amigos de Linha Florianópolis, neste Município. Colocado em discussão, a vereadora Janice Salvador, inscrita para discutir o projeto, dispensou o seu tempo em razão do adiantado da hora. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 85, de 2019, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a conceder auxílios e a desenvolver ações para a implementação do Programa "Esporte para Todos". Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em votação, a Emenda de Redação do Projeto de Lei foi aprovada por unanimidade. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 107, de 2019, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o presidente científico do Plenário de que os Projetos de Lei nº 17, 52, 62, 77, 85 e 107, de 2019, aprovados em primeiro turno na sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **MATÉRIAS EM TURNO ÚNICO** - Requerimento nº 201, de 2019, dos parlamentares Antonio Zóio, Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Airton Savello, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin e Pedro Varela: moção de aplausos a Fernando Pedrotti, pelos excelentes serviços prestados na área de saúde no Município de Toledo. Para discussão, o vereador Leocides Bisognin, que solicitou a discussão deste Requerimento durante o Pequeno Expediente, acessou a tribuna para seu pronunciamento (05:34:56)*. Colocado em única votação global, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. **PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO** - Na sequência, o presidente fez a promulgação da Resolução nº 11, de 8 de julho de 2019, relativa ao Projeto de Resolução nº



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 6 de Agosto de 2019

Edição nº 2.375

Página 16

11, de 2019, que referenda o Termo de Convênio para Concessão de Estágios, celebrado entre o Município de Toledo e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) – Campus de Toledo. Concluída a promulgação, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse a publicação da resolução no Órgão Oficial do Município de Toledo e fizesse o comunicado de seu teor ao Chefe do Poder Executivo. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - Superada a Ordem do Dia, o presidente informou que devido a duração da sessão ter ultrapassado o seu tempo de cinco horas, não haveria a parte da sessão para as Comunicações Parlamentares. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, vereador Antonio Zóio, declarou encerrados os trabalhos às dezenove horas e quarenta minutos (19h40min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário, vereador Leocliedes Bisognin.

ANTONIO ZÓIO
Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 5 de agosto de 2019

Presidente do Legislativo

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (15.07.2019), segunda-feira, às quatorze horas e vinte e um minutos (14h21min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Vigésima Quarta Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do vereador Antonio Zóio, presidente do Legislativo, e secretariada pelo vereador Leocliedes Bisognin, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Valtencir Careca e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Os parlamentares Marcos Zanetti e Marli do Esporte registraram suas presenças

após o início do Pequeno Expediente. **PEQUENO EXPEDIENTE** - O presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas, que foram: Ofício nº 564/2019-4PJ, de 11 de julho de 2019, de autoria do promotor de justiça Sandres Sponholz, que requisita remessa de cópia da legislação que versa sobre a regulamentação do Guarda (agente de trânsito desta cidade, bem como eventual legislação que versa sobre o direcionamento das verbas arrecadadas com multas de trânsito). Ofício nº 68/2019-GVGB, de 9 de julho de 2019, de autoria do vereador Gabriel Baierle, que solicita retirada e arquivamento do Projeto de Lei nº 81, de 2019, de sua autoria, nos termos do artigo 131 do Regimento Interno. Na sequência, o presidente comunicou que a Câmara recebeu outras correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal. Em seguida, o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura dos comunicados ao Plenário. O primeiro-secretário comunicou que os membros das comissões de Legislação e Redação e de Desenvolvimento Urbano e Economia se reuniram para analisar o Projeto de Lei nº 104, de 2019, e, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela aprovação do referido Projeto. Sendo assim, estavam asseguradas a discussão e votação do projeto para deliberação na sessão ordinária. Comunicou também que o Projeto de Lei nº 82, de 2019, que proíbe a concessão de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de Toledo de reajustar as tarifas de seus serviços em percentual superior ao índice oficial da inflação, de autoria do vereador Ademar Dorfschmidt, foi rejeitado pelas comissões de mérito. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETO DE LEI: nº 118**, de 2019, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial e a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019. Concluída a apresentação do projeto de lei, o presidente o encaminhou à apreciação das comissões permanentes. **INDICAÇÕES: nº 586**, de 2019, do parlamentar Ademir Paludo: instalação de superposte no pátio interno da Escola Municipal Walmir Grande, no Jardim Panorama II, no bairro Vila Panorama; **nº 587**, de 2019, do parlamentar Ademir Paludo: instalação de superposte na Rua Carlos Abel Munaretto, em frente ao CMEI Professora Sueli Gruber, no Jardim Panorama II, no bairro Vila Panorama; **nº 588**, de 2019, do parlamentar Ademir Paludo: instalação de superposte na Rua José Meneghetti, em frente a Unidade Básica de Saúde Sebastião de Souza, do Jardim Panorama II, no bairro Vila Panorama; **nº 589**, de 2019, do parlamentar Airton Savello: conclusão da implementação e revitalização da ciclovia na Avenida Ministro Cirne Lima no trecho compreendido entre as rotatórias da Avenida Parigot e da Rua Guarani; **nº 590**, de 2019, do parlamentar Airton Savello: finalização da pavimentação asfáltica da Rua



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 6 de Agosto de 2019

Edição nº 2.375

Página 17

Waldemar Grahl, na Vila Becker; nº 591, de 2019, do parlamentar Antonio Zóio: implantação de travessia elevada na Avenida Maripá, em frente à Capela Mortuária, no Jardim América; nº 592, de 2019, do parlamentar Antonio Zóio: implantação de um parque infantil e academia para idosos anexo ao campo de futebol na Rua General Canabarro no Jardim América; nº 593, de 2019, do parlamentar Edmundo Fernandes: implantação de travessia elevada em paver em frente à Espaço Lar e à BrasilCar, ambas na Rua São João, próximo ao Colégio Incomar, no Centro; nº 594, de 2019, do parlamentar Gabriel Baierle: asfaltamento na Rua Garibaldi, no Loteamento Jardim das Nações, no bairro Jardim Concórdia; nº 595, de 2019, do parlamentar Gabriel Baierle: reitera pedido de implantação de travessia elevada em paver na Rua Santo Campagnolo, próximo ao cruzamento com a Rua General Daltr Filho, na Vila Industrial; nº 596, de 2019, do parlamentar Janice Salvador: realização de melhorias no campo de grama sintética localizado à Rua Rodrigues Alves, em frente ao Restaurante Popular Aldemar Bellotto, no Jardim Coopagro; nº 597, de 2019, do parlamentar Leandro Moura: implantação de academia para terceira idade na Linha Mandarina; nº 598, de 2019, do parlamentar Leandro Moura: implantação de parque infantil na Vila Mandarina; nº 599, de 2019, do parlamentar Leandro Moura: recapeamento asfáltico na Rua Carlos Barbosa, no trecho entre a Rua São João e a Rua Adoniran Barbosa, no Jardim Gisela; nº 600, de 2019, do parlamentar Leocides Bisognin: denominação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de □Isaias dos Santos□; nº 601, de 2019, do parlamentar Marcos Zanetti: implantação de programa para disponibilização de bicicletas acionadas por aplicativo no Município; nº 602, de 2019, do parlamentar Marly Zanete: instalação de bebedouro na Praça Memorial da Cerâmica no Distrito Novo Sarandi; nº 603, de 2019, do parlamentar Marly Zanete: realização de limpeza regular no terreno do Polo Frigorífico e no Parque Indústria; nº 604, de 2019, do parlamentar Olinda Fiorentin: reitera o pedido de publicação, no site da Prefeitura Municipal de Toledo, do cronograma semanal de varrição de ruas e dos logradouros públicos; nº 605, de 2019, do parlamentar Olinda Fiorentin: criação de disque-denúncia de maus-tratos de animais no Município; nº 606, de 2019, do parlamentar Olinda Fiorentin: implantação do Programa Farmácia Solidária no Município de Toledo; nº 607, de 2019, do parlamentar Pedro Varela: reurbanização da Rua Waldemar Turati, localizada no Loteamento Santa Clara IV, no bairro Jardim Europa; nº 608, de 2019, do parlamentar Renato Reimann: arquivada nos termos da alínea □e□ do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; nº 609, de 2019, do parlamentar Renato Reimann: arquivada nos termos da alínea □e□ do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; nº 610, de 2019, do parlamentar Valtencir Careca: inclusão de Show de Música Gospel na programação de final de ano do Município de Toledo; nº 611, de 2019, do parlamentar Valtencir Careca: recapeamento asfáltico na Rua da Faculdade, no trecho entre a Rua Guaíra e a

Rua Guanabara, no Jardim La Salle; nº 612, de 2019, do parlamentar Walmor Lodi: substituição do alambrado e instalação de iluminação LED do Espaço Esportivo Noé Sérgio Godoi, na Associação dos Moradores do Jardim Panorama. Concluída a apresentação das indicações, o presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:** Requerimento nº 215, de 2019, dos parlamentares Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann e Walmor Lodi: moção de Aplausos ao Restaurante Big Peixe pela excelência na Gastronomia do peixe. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. Requerimento nº 216, de 2019, dos parlamentares Gabriel Baierle, Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela e Walmor Lodi: moção de Aplausos ao Jornal Viver Toledo pelo aniversário de 10 anos. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. Requerimento nº 217, de 2019, dos parlamentares Janice Salvador, Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos à Associação Toledana de GRD pela conquista do “Campeonato Brasileiro Caixa de Ginástica Rítmica”, no Rio de Janeiro, encerrado no último dia 29 de junho. Colocado em discussão o Requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação da vereadora Janice Salvador. Requerimento nº 218, de 2019, dos parlamentares Janice Salvador, Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos à Cooperativa de Crédito -Sicredi, Agência Vila Pioneiro, pela realização do DIA C – Dia do Cooperativismo, no CEU DAS ARTES, em Toledo. Colocado em discussão o Requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação da vereadora Janice Salvador. Requerimento nº 219, de 2019, dos parlamentares Marcos Zanetti, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Marli do Esporte, Marly Zanete, Pedro Varela e Valtencir Careca: moção de Aplausos a Dário Leonel Balieiro pelos 25 anos de serviços prestados à Guarda Municipal. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. Requerimento nº 220, de 2019, dos parlamentares



Marcos Zanetti, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Marli do Esporte, Marly Zanete, Pedro Varela e Valtencir Careca: moção de Aplausos ao Movimento Rock Toledo pela realização do III MRT FESTIVAL. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. Requerimento nº 221, de 2019, dos parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Gabriel Baierle, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela e Walmor Lodi: moção de aplausos à Equipe de Basquetebol Masculino de Toledo da categoria Sub 18 e pela conquista do Título de Campeão Estadual. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. Requerimento nº 222, de 2019, dos parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Gabriel Baierle, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela e Walmor Lodi: moção de aplausos ao Professor Jonathan M. dos Santos pelo incentivo e os anos de dedicação à modalidade esportiva de Basquetebol. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. Requerimento nº 223, de 2019, dos parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Gabriel Baierle, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela e Walmor Lodi: moção de aplausos aos atletas Lucas Melo, Lucas Simon, Isabele Nahra e Isadora Pozzebom pelo desempenho nas competições de Kickboxing. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. **REQUERIMENTO SUJEITO A DELIBERAÇÃO DA MESA:** nº 224, de 2019, do parlamentar Renato Reimann: solicita ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), para que seja efetuada a correção de sinalização dos acessos às localidades de Distrito de São Miguel, Linha São Paulo, Xaxim e Três Bocas, presentes na BR-163. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE:** nº 225, de 2019, do parlamentar Walmor Lodi: solicitação de informações sobre Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo-CAST; nº 226, de 2019, do parlamentar Walmor Lodi: solicitação de informações sobre Fundo de Aposentadorias e Pensões-FAPES, no município de Toledo. Após a apresentação dos requerimentos, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. Finalizada a apresentação das matérias, o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura da correspondência recebida, referente ao Ofício do vice-prefeito do Município, João Batista Coelho de Souza Furlan, sob protocolo nº 2258/2019, que solicita licença

não-remunerada do cargo de vice-prefeito para tratar de interesse particular. **GRANDE EXPEDIENTE** - Fizeram o uso da palavra os seguintes parlamentares: Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Genivaldo Paes, Leocliedes Bisognin, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Valtencir Careca, Ademir Paludo e Antonio Zóio. (00:28:59)*. Os vereadores Janice Salvador, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Renato Reimann, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt e Airton Savello pediram para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de blocos, de bancadas, do governo e da oposição, os parlamentares fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Leandro Moura (Líder do PSL), Ademar Dorfschmidt (Líder do Bloco A Voz do Povo), Renato Reimann (Líder do PP), Janice Salvador (Líder de Governo), Marli do Esporte (Líder de Oposição), Marcos Zanetti (Líder do Bloco Independente), Walmor Lodi (Líder do Bloco Toledo acima de Todos) e Airton Savello (Líder do Bloco União por Toledo), (01:34:57)*. **ORDEM DO DIA** - Confirmada a presença dos parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO** - **Projeto de Lei nº 17**, de 2019, da parlamentar Marli do Esporte, que estabelece a possibilidade do agendamento telefônico de consultas médicas para idosos e pessoas com deficiência nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 52**, de 2019, dos parlamentares Marcos Zanetti e Leocliedes Bisognin, que regulamenta o transporte remunerado privado individual de passageiros a partir de compartilhamento de veículos. Para discussão, o vereador Leocliedes Bisognin, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (02:55:26)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 62**, de 2019, do Poder Executivo, que aprova o Plano Municipal de Ações e Estratégias para a Biodiversidade de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 77**, de 2019, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em imóvel pertencente à Associação de Moradores e Amigos de Linha Floriano, neste Município. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 85**, de 2019, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a conceder auxílios e a desenvolver ações para a implementação do Programa "Esporte para Todos". Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 107**, de 2019, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019. Na ausência de inscrições para discussão do projeto,



passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 17, 52, 62, 77, 85 e 107, de 2019, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo.

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO - Projeto de Lei nº 104, de 2019, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Fundo para Financiamento da Política Habitacional do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas a votação da matéria em primeiro turno, o presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 104, de 2019, aprovado em primeiro turno na sessão, seria apreciado em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente.

MATÉRIAS EM TURNO ÚNICO - Requerimento nº 217, de 2019, dos parlamentares Janice Salvador, Ademir Dorfschmidt, Ademir Paludo, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos à Associação Toledana de GRD pela conquista do “Campeonato Brasileiro Caixa de Ginástica Rítmica”, no Rio de Janeiro, encerrado no último dia 29 de junho. Para discussão, a vereadora Janice Salvador, que solicitou a discussão deste Requerimento durante o Pequeno Expediente, acessou a tribuna para seu pronunciamento (03:05:50)*. Colocado em única votação global, o Requerimento foi aprovado por unanimidade.

Requerimento nº 218, de 2019, dos parlamentares Janice Salvador, Ademir Dorfschmidt, Ademir Paludo, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro

Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos à Cooperativa de Crédito -Sicredi, Agência Vila Pioneiro, pela realização do DIA C – Dia do Cooperativismo, no CEU DAS ARTES, em Toledo. Para discussão, a vereadora Janice Salvador, que solicitou a discussão deste Requerimento durante o Pequeno Expediente, acessou a tribuna para seu pronunciamento (03:09:32)*. Anunciada a votação do Requerimento, os vereadores Leocliedes Bisognin e Walmor Lodi acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (03:12:39)*. Colocado em única votação global, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - Por fim, o presidente passou para as Comunicações parlamentares, sendo que os seguintes parlamentares fizeram uso da tribuna: Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Renato Reimann, Ademir Paludo e Antonio Zóio (03:18:16). Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, vereador Antonio Zóio, declarou encerrados os trabalhos às dezoito horas e quatro minutos (18h04min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário, vereador Leocliedes Bisognin.

ANTONIO ZÓIO
Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 5 de agosto de 2019

Presidente do Legislativo

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR

ERRATA REFERENTE AO EDITAL REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP 53/2019

O Diretor Superintendente da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO – EMDUR torna público a quem interessar possa, que na publicação trimestral publicada em 03 de agosto de 2019:

Onde se lê:

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE COM MAIOR DECONTO

Leia-se:

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE COM MAIOR DESCONTO

Toledo/PR, 05 de agosto de 2019.

LIDIO MICHELS
DIRETOR SUPERINTENDENTE



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Av. Tiradentes, 1165, Centro – Toledo/PR CEP: 85.900-230
Telefone: (45) 3277-0686 e-mail: cmstoo@gmail.com

Resolução nº 20/2019

Toledo, 02 de agosto de 2019.

Dispõe sobre a aprovação da implantação de dezoito (18) Gerentes de Atenção Básica no município de Toledo.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de Julho de 2019 e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação de Dezoito (18) Gerentes de Atenção Básica, no município de Toledo, considerando a Portaria 2.436, de 21 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniela Ap. Pollis Brandini
DANIELA APARECIDA POLLIS BRANDINI
Presidente Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Av. Tiradentes, 1165, Centro – Toledo/PR CEP: 85.900-230

Telefone: (45) 3277-0686

e-mail: cmstoo@gmail.com

Resolução nº 21/2019

Toledo, 02 de agosto de 2019.

Dispõe sobre a aprovação da adesão da Secretaria de Saúde de Toledo/PR ao Programa Saúde na Hora, de duas (02) Unidades de Estratégia de Saúde da Família.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de Julho de 2019 e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a adesão da Secretaria de Saúde de Toledo/PR ao Programa Saúde na Hora, de duas (02) Unidades de Estratégia de Saúde da Família, que preencham os requisitos previstos na Portaria 930/2019 MS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniela Ap. Pollis Brandini
DANIELA APARECIDA POLLIS BRANDINI
Presidente Conselho Municipal de Saúde



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE TOLEDO**

Av. Tiradentes, 1165, Centro – Toledo/PR CEP: 85.900-230

Telefone: (45) 3277-0686

e-mail: cmstoo@gmail.com

Resolução nº 22/2019

Toledo, 02 de agosto de 2019.

Dispõe sobre a aprovação de Abertura de Chamamento Público para Credenciamento de Comunidade Terapêutica.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de Julho de 2019 e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a abertura de Chamamento Público para Credenciamento de Comunidade Terapêutica com o atendimento de acolhimento para 06 (seis) usuários com permanência de 24 horas com duração máxima de 9 meses tendo o valor de R\$ 1.172,88/mês por adulto, sendo moradores de Toledo, dependentes químico e do sexo masculino.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniela Ap. Pollis Brandini
DANIELA APARECIDA POLLIS BRANDINI
Presidente Conselho Municipal de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 6 de Agosto de 2019

Edição nº 2.375

Página 23

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PR – CMDCA

EDITAL 14/2019

PUBLICAÇÃO DAS ENTIDADES APTAS A PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA ELETIVA PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CMDCA DE TOLEDO-PR, GESTÃO 2019-2021.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.043, de 21 de outubro de 2010, VEM TORNAR PÚBLICO a **lista das Entidades aptas a concorrerem ao processo de Eleição da Sociedade Civil para Gestão 2019-2021 do CMDCA**, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2019, com início às 08h30min, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, sito à Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Pioneira, Toledo - Paraná, conforme edital nº 13/2019-CMDCA, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, no dia 29 de julho de 2019, edição nº 2.368, página 16, sendo elas:

- 1) Ação Social São Vicente de Paulo;
- 2) Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná – HOESP;
- 3) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo - APAE;
- 4) Centro Assistencial da Diocese de Toledo - Casa de Maria;
- 5) Centro Beneficente de Educação Infantil “Ledi Maas”- Lions;
- 6) Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE;
- 7) Centro Social e Educacional Aldeia Infantil

Betesda.

Toledo, 06 de agosto de 2019.

CINTHIA REGINA BRUN
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PR – CMDCA

ERRATA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR–CMDCA, publica errata em relação ao **Edital nº 04/2019** (Regulamentação do Processo Eleitoral dos Conselheiros Tutelares do Município de Toledo, Estado do Paraná, para a gestão compreendida entre 2020 a 2023), publicado na edição nº 2.291 pág. 21, de 17 de abril de 2019, do Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo/PR:

ONDE SE LÊ:

2.2 - O período da campanha eleitoral será de 01 de agosto a 05 de outubro de 2019.

LEIA-SE:

2.2 - O período da campanha eleitoral será de 22 de agosto a 05 de outubro de 2019.

Toledo, 06 de agosto de 2019.

CINTHIA REGINA BRUN
Presidente CMDCA

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.